



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 994 - 19 a 20 de Outubro de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 20 de Outubro de 2020.

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Vice-Prefeito
FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS

Procurador Geral
ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO

Controlador Geral
RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
ANTONIA DE MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Administração
PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM

Secretário Municipal de Fazenda
DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação
CLEYTON DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
VICTOR YVENS FURTADO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
SÉRGIO SILVA ARAÚJO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
JEAN PAES DOS SANTOS

Presidente da Companhia Docas de Santana
GLAUCO MAURO CEI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
IVERALDO QUARESMA UCHÔA

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
ALDERINDA COSTA FERREIRA

ÍNDICE

DECRETOS	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÃO CCON	pag.: 03
PUBLICAÇÕES CL-PMS	pag.: 03



SANTANA

PREFEITURA PRESENTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 1312 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA JOYCE SUELY FERREIRA ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOYCE SUELY FERREIRA ALVES, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária - SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1321 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

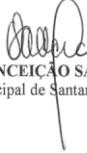
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR ROSIELE BATISTA FARIAS, do Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 15 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 1314 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NA ESCOLA CLAUDIONOR ROCHA FREITAS, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 08 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 1322 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA CAMILA DIAS PAIXÃO, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana, e o decreto 021/2019 e a Errata 02 do decreto nº 021/2019, 11 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAMILA DIAS PAIXÃO, para exercer o Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,
SANTANA- AP, 15 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 1323 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA MEIRYLENE PONTES
PRADO PANTOJA, PARA EXERCER O
CARGO DE PROCURADORA DE
ASSUNTOS JUDICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MEIRYLENE PONTES PRADO PANTOJA, para exercer o Cargo de PROCURADORA DE ASSUNTOS JUDICIAIS, DAS-4, lotado na Procuradoria-Geral- PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 20 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO CCON



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 099/2020-SEMOP/PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-CPL/PMS
CONTRATO Nº 099/2020 SEMOP/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº 006/2020-CPL/PMS, e obedecerá à Lei nº 8.666/93, e demais exigências previstas neste edital e seus anexos. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 5518/2020-PMS, tomando como base à Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação sob o regime de empreitada por preço global, para execução das obras e serviços de engenharia, relativas à **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NO BAIRRO NOVA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP**, de acordo com o projeto básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos que embora não transcritos, passam a fazer parte integrante deste, conforme anexo ao Edital e proposta de preços da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de até 60 (sessenta) dias, a contar de emissão da Ordem de Serviço podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. A CONTRATANTE quando der causa ao atraso prorrogará "de ofício" a vigência do Contrato, mediante termo aditivo.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O valor deste Contrato é de R\$ 265.110,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários para a execução dos serviços, serão oriundos do Programa de trabalho: 15.451.0011.2.044.0000, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: 10.01, conforme Nota de Empenho nº 30.09.0028 de 30 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 13 de outubro de 2020.


JUSCELINO FAUSTO DA SILVEIRA ALVES
Secretário da SEMOP/PMS
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES CL-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020-CL/PMS

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Expediente e Esportivo, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. LICITAÇÃO: 835117.

VALOR ESTIMADO: R\$ 304.418,51

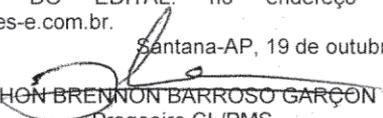
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:09:30min, do dia 04/11/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04/11/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Santana-AP, 19 de outubro de 2020.


JHON BRENNON BARROSO GARÇON
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0802/2020

MUNICÍPIO DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2020-CPL/PMS/AP

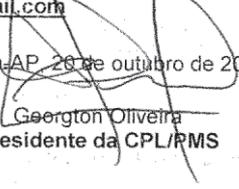
OBJETO: A presente licitação tem por finalidade contratar, sob o regime de empreitada por preço global, empresa de engenharia para a REFORMA DA POLICLÍNICA MARIA TADEU no município de Santana/AP, de acordo com o projeto básico, especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos que passam a ser parte integrante do Edital.

DATA ABERTURA: 29/10/2020 – HORA: 9h00min (Horário Local).

VALOR: R\$ 168.528,01 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e um centavo).

O Edital poderá ser obtido em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Avenida Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpl_santana@hotmail.com

Santana-AP, 26 de outubro de 2020.


Georgeton Oliveira
Presidente da CPL/PMS